

O DOUTOR JOÃO FERREIRA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL de Agudos decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

Lei nº. 152. de 31 de de 1.953

que revoga a lei nº 118, de 24 de Novembro de 1.952, e dispõe
sobre a compra e doação de terrenos urbanos.

Artigo 1º.- Fica revogada a lei municipal nº 118, de 24 de Novembro de 1.952.

Artigo 2º.- É a Prefeitura autorizada a adquirir da Mitra Diocesana de Botucatú, ou da Fabrica da Paróquia de São Paulo dos Agudos, o domínio direto e útil de:

" sete datas de terreno aforado, situado nesta cidade, distrito, município e comarca de Agudos, dividindo por um lado com a rua treze de Maio e antiga estrada de Borebi, por outro com a Avenida Castro Alves, por outro com a rua Quinze de Novembro e por outro com a Fabrica da Paróquia de São Paulo dos Agudos ou quem de direito, bem como das demais datas situadas no mesmo quarteirão das primeiras, entre as ruas Treze de Maio e Quinze de Novembro e Avenidas Castro Alves e Joac Pessoa (ou avenida Dois), desta cidade, distrito, município e comarca de Agudos."

Artigo 3º.- Fica o Prefeito autorizado a doar, gratuitamente, lotes de terreno descrito no artigo 2º, a comerciários reconhecidamente pobres, que desejarem construir sua casa própria com financiamento do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários.

Parágrafo Único - Da doação deverá constar que o donatário fica obrigado a ultimar a construção de sua casa dentro do prazo de um ano da data da escritura, sob pena de ficar sem nenhum efeito a doação, regressando a propriedade ao domínio do Município.

Artigo 4º.- As despesas decorrentes da execução da presente lei serão por conta da verba de EVNTUAIS do orçamento vigente.

Artigo 5º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação regadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, em 31 de dezembro de 1.953

João Ferreira Silveira
João Ferreira Silveira - Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura em 31 de Dezembro de 1.953.

João Ferreira Silveira
Secretário

